



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, n.º 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (0**81) 3542-1907 - 3542-2129

C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26

L E I N.º 422/2001

EMENTA: AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO SANTO ANTONIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, faço saber que a Câmara Municipal de Abreu e Lima aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Abreu e Lima, _____ de _____ de 2001

Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto
PREFEITO

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar um terreno medindo 2X1 metros quadrados no Cemitério Municipal de Abreu e Lima para cada uma das famílias dos falecidos, abaixo relacionados:

ALAIDE MATIAS BORBA DE BARROS

AMADEU JOSÉ ALMEIDA

ANTONIO LUIZ MUNIZ

AQUELINO FRANCISCO DOS SANTOS

CLAUDIO BELO DA SILVA

COSME FRANCISCO DA COSTA

DAMARY LOPES FARIAS

EUGÊNIO FÉLIX DA SILVA

GENILSON BEZERRA DE OLIVEIRA

GERCINA FERREIRA DOMINGOS

JOANA MARIA DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ SEVERINO DA SILVA (ZÉ PEQUENO)

JOSEFA DA CONCEIÇÃO MELO

JOVENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO

LUCIANO BENTO DA SILVA

MANOEL JOSÉ DE BARROS

MARIA CRISTINA FELIPE DOS SANTOS

MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO

MARIA JOSÉ DA SILVA FILHA



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, n.º 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (0**81) 3542-1907 - 3542-2129

C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26

OTAVIANO OLÍMPIO DA SILVA
RAÍSA MARIA DA CONCEIÇÃO
RENATO DA SILVA FERREIRA
ROSINETE MARQUES DE OLIVEIRA VIEIRA
SEVERINO IZÍDIO GONÇALVES
SILVÂNIA MARIA DO NASCIMENTO

Art. 2º - A doação de que trata o Artigo anterior destina-se à construção de um túmulo, ficando as despesas de construção, por conta de cada família enlutada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 18 de abril de 2001


Valdir Luiz de Araujo

PRESIDENTE


Hercilio de Souza Costa

1º VICE-PRESIDENTE


Herbert Varela Fonseca

2º VICE-PRESIDENTE

Josias Pereira de Azevedo

1º SECRETÁRIO


André Santos e Silva

2º SECRETÁRIO